

## **Fórum dos Conselhos de Unidades de Conservação Municipais de Florianópolis**

Conselho Gestor do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri (MONA LP)

Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Morro da Cruz (PANAMC)

Conselho Conjunto do Monumento Natural Municipal da Galheta e Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho (GALSAN)

[ucdailha@gmail.com](mailto:ucdailha@gmail.com)

(E-mail da Associação Coletivo UC da Ilha para contato e esclarecimentos)

### **Ofício nº 01/2023**

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023

Ao excelentíssimo senhor:

#### **Dr. Felipe Martins de Azevedo**

Ministério Público de Santa Catarina - MPSC

[fazevedo@mpsc.mp.br](mailto:fazevedo@mpsc.mp.br) [capital22pj@mpsc.mp.br](mailto:capital22pj@mpsc.mp.br)

Com cópia para ciência:

#### **Topázio Neto**

Prefeito de Florianópolis

[topazio.neto@pmf.sc.gov.br](mailto:topazio.neto@pmf.sc.gov.br)

#### **Beatriz Campos Kowalski**

Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM

[floram.smma@pmf.sc.gov.br](mailto:floram.smma@pmf.sc.gov.br)

#### **Mariana Coutinho Hennemann**

Departamento de Unidades de Conservação da FLORAM

[fdepuc.floram@gmail.com](mailto:fdepuc.floram@gmail.com)

### **Assunto: Avaliação e solicitação de procedimento administrativo para averiguação do processo de construção dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação municipais de Florianópolis:**

O Fórum de Entidades que compõem os Conselhos das Unidades de Conservação de Florianópolis (listadas em anexo) vem, mui respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar que a 22ª Promotoria de Justiça da Capital execute o procedimento administrativo para acompanhar a execução do contrato da construção dos planos de manejo das Unidades de Conservação (UCs) à luz do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000) e da avaliação do Fórum de Conselhos de Unidades de Conservação de Florianópolis realizada na primeira parte do processo em dezembro de 2022, executada pela empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.

#### **Considerando:**

- I. que os Conselhos das Unidades de Conservação têm a função de subsidiar a tomada de decisão do órgão gestor e apoiar as ações de implementação das Unidades de Conservação, inclusive a elaboração do plano de manejo;
- II. que este Fórum é um colegiado das Unidades de Conservação do Município de Florianópolis que tem como objetivo proporcionar transparência e controle social para implementação das políticas públicas ambientais no município, em consonância com a legislação federal;
- III. que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) determina que "as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo" e que este deve ser construído no máximo até 5 anos após a criação da UC, assim como especifica as características desse documento;
- IV. que o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público de Santa Catarina para apurar a elaboração dos planos de manejo de Florianópolis foi arquivado, conforme mencionado nesta [notícia](#) do website do MPSC.
- V. que a avaliação geral do processo - parte I - pelo Fórum de Unidades de Conservação de Florianópolis concluiu que a qualidade do produto final (o Plano de Manejo) está em risco, caso as demais etapas do processo sigam de forma similar à primeira, especialmente pelos seguintes fatores:
- VI. que os **Planos de Manejo estão sendo construído sem que todas as Unidades de Conservação tenham seus conselhos consultivos formalmente constituídos (como nos casos do Parque Natural Municipal da Lagoinha do leste, Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, Refúgio da Vida Silvestre Meimbipe e Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira)**. Tal fato foi considerado afrontosamente bastante grave, uma vez que fragiliza o processo de participação social e, conseqüentemente, a qualidade da construção do Plano de Manejo. As entidades para compor os conselhos foram eleitas, no entanto não saiu a portaria com a nomeação e nem sequer houveram reuniões para preparar as comunidades para a construção do Plano de Manejo, divergindo do que está preconizado pela Lei do SNUC e por diversos roteiros metodológicos para elaboração de Planos de Manejo reconhecidos. Isso inclui até mesmo o [roteiro do ICMBio](#), que segundo a prefeitura de Florianópolis, tem sido tomado como exemplo, mas que não tem sido adequadamente seguido;
- VII. que a **qualidade das oficinas foi severamente comprometida**, devido (i) à carência de atividades preparatórias e de nivelamento de conteúdo entre os participantes; (ii) por não garantir a presença de grande maioria dos membros dos conselhos consultivos das UCs; (iii) a inviabilidade de cumprir cronogramas das oficinas, uma vez que as atividades foram realizadas em dias subsequentes, não permitindo que conselheiros que compõem mais de um conselho dêem conta de estar vários dias a disposição do Município para participar dessa importante construção sem que isso afetasse as suas atividades laborais; (iv) a inúmeros conflitos decorrentes da prevalência de interesses privados em detrimento da defesa do bem público, coletivo e comum; (v) à falta de alinhamento de interesses e saberes, resultado de uma deficiência inerente ao atual processo de construção dos planos de manejo de promover diálogo e formação da sociedade civil; e (vi) ao não cumprimento da metodologia indicada pelo ICMBio, que orienta como qualificar as participações;
- VIII. que foram apresentados diagnósticos da unidade de maneira muito superficial, sem sistematização suficiente de dados secundários, com estudos já existentes, tão pouco realização de dados primários;

- IX. que **foram poucas as pessoas da sociedade civil organizada presentes** nas oficinas de uma maneira geral, algumas delas contando com menos de 10 pessoas, sendo que minoria da sociedade civil e maioria do órgão gestor. Entende-se que é de grande importância a presença de associações de moradores de áreas lindeiras, organizações não-governamentais, movimentos sociais, coletivos, instituições de ensino e pesquisa, representantes das comunidades tradicionais e outras entidades para uma maior representatividade e contemplação das comunidades na construção do Plano de Manejo;
- X. que, em algumas oficinas, fizeram-se presentes pessoas sem vínculos com as Unidades de Conservação e/ou com os conselhos ou mesmo com outras organizações da sociedade civil. Algumas dessas pessoas demonstraram não compreender a dimensão do que caracteriza uma Unidade de Conservação, mostrando posicionamentos desfavoráveis até à elaboração de Planos de Manejo, que são previsões legais que o Município deve cumprir. **Houve também defesa de assuntos particulares em detrimento de questões coletivas, em tentativas de afrouxamento da aplicação da legislação federal em vigor, em especial no tocante dos direitos coletivos comuns a fim de obtenção de benefício próprio;**
- XI. que as oficinas foram realizadas em **local distante das Unidades de Conservação e das comunidades** que moram no entorno, inviabilizando a participação de muitas pessoas que estavam dispostas a contribuir com a elaboração do Plano de Manejo;
- XII. que houve **pouco tempo para discussão e construção do Plano**, com oficinas muito curtas e em pouca quantidade;
- XIII. que o **cronograma continha oficinas muito próximas uma das outras**, havendo a necessidade de espaçamento de tempo entre oficinas consecutivas, atingindo uma gama maior de pessoas e oportunizando a ampla participação social preconizada em Lei;
- XIV. que a **divulgação das oficinas foi insuficiente ou mesmo inexistente**. A divulgação permite transparência e deve ser feita de forma direcionada aos públicos de interesse de participação, inclusive com avisos em locais físicos de grande circulação de pessoas nos bairros onde se inserem as Unidades de Conservação respectivas.

Diante disso, solicitamos procedimentos administrativos para acompanhar a execução do contrato da construção de Planos de Manejo das Unidades de Conservação à luz do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o atendimento dos seguintes pontos na segunda etapa do processo, que iniciará dia 06 de fevereiro:

1. Acesso completo e irrestrito à sistematização da primeira etapa;
2. Ampliação do intervalo de tempo entre uma oficina e outra a fim de garantir a participação dos conselheiros, uma vez que muitos destes fazem parte de mais de um conselho e as datas muito próximas impede a plena participação dos mesmos;
3. Ampliação do tempo e da quantidade de oficinas para possibilitar o aprofundamento e a qualidade requeridos nas discussões desta natureza e importância;
4. Estabelecimento de um quórum mínimo que garanta a representatividade necessária para a realização das oficinas;

5. Questionamos à Prefeitura de Florianópolis as razões para a não continuação da mediação das oficinas que vinham sendo realizada pela profissional, bióloga Fabiana Dallacorte, que demonstrou excelência no processo e facilitação do entendimento do público sobre o processo. A bióloga demonstrou possuir domínio e envolvimento na construção dos Planos de Manejo, o que garante maior consistência, além da possibilidade de continuidade aos trabalhos iniciados. O Fórum dos Conselhos de Unidades de Conservação Municipais de Florianópolis foi informado que a referida bióloga restou descontratada durante o trabalho entre a primeira e a segunda etapa das oficinas;
6. Ampliação da divulgação das oficinas para ampliar a participação social (redes sociais, site, televisão, rádios, escolas, postos de saúde, associações de moradores).

Além disso, questiona-se os motivos pelos quais:

1. Os técnicos da FLORAM não participaram da elaboração do edital da contratação desta empresa, uma vez que são responsáveis e hábeis em questões técnicas e legais para essa natureza de contrato;
2. Não se seguiu integralmente a metodologia de elaboração de Plano de Manejo do ICMBio, sendo uma metodologia testada e validada como adequada para esse fim.

Dessa forma, reiteramos nosso posicionamento de preocupação com a qualidade dos documentos finais dos Planos de Manejo.

Cientes de vosso compromisso, manifestamos nosso respeito pelos órgãos ambientais e ficamos desde já à disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Certos de que iremos ser atendidos, aguardamos resposta.

Atenciosamente,

---

**Flora Neves**  
**Presidente - Associação Coletivo UC da Ilha**  
**Membro do Fórum dos Conselhos de Unidades de**  
**Conservação Municipais de Florianópolis**

## ANEXO

Subscrevem esse Ofício as seguintes entidades membros dos Conselhos das Unidades de Conservação Municipais de Florianópolis:

1. **Associação Coletivo UC da Ilha** - Conselho Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, Monumento Natural Municipal da Galheta, Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira, Parque Natural Municipal do Maciço do Morro da Cruz, Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho, Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, Refúgio da Vida Silvestre Municipal Meiembipe e Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé;
2. **Instituto Aprender Ecologia** - Conselho Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho, Monumento Natural Municipal da Galheta, Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e Estação Ecológica de Carijós;
3. **Instituto Socioambiental da Praia do Santinho (ISAS)** - Conselho Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho e Monumento Natural Municipal da Galheta;
4. **Associação de Moradores do Sertão do Ribeirão (AMOSERTÃO)** - Conselho Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri
5. **SandBord Lagoa da Conceição** - Conselho Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição
6. **Costa Legal** - Conselho Refúgio da Vida Silvestre Municipal Meiembipe
7. **Rede de ONGs da Mata Atlântica** - Conselho Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri
8. **Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo - ACEM e Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina - FEMESC** - Conselho Parque Natural Municipal da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho, Monumento Natural Municipal da Galheta